

**Município de Carrapateira**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXII - Nº. 841 Carrapateira - PB,  
02 de outubro de 2020**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**  
**GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº028/2020 GAB/PREF***Concede o retorno de efetivo a funcionário público que menciona*A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba,  
no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO**, o disposto no ART. 100 da Lei 276 de setembro de 2016;**CONSIDERANDO**, a solicitação contida no requerimento de 28 de setembro de 2020;**RESOLVE:****Art. 1º.** – **CONCEDER** a pedido, o retorno de efetivo o servidor JOSÉ DENIVAL VIEIRA ALVES, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, conforme portaria de nomeação nº. 060/2009 de 20 de novembro de 2009 a partir de 01 de outubro de 2020.**Art. 2º.** – Revogam-se as disposições em contrário.Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB em,  
01 de outubro de 2020.

Publique-se.

Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA  
Prefeita Constitucional